



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

31/08/2022

Jornal Aml

Página 348

Edição 2595

Luiz
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 921/2022

Data 29/08/2022

Súmula. Contrata candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, suspende o pagamento e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - nº 001/2022, por prazo determinado, conforme contrato, sendo o que segue:

Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	CPF	Símbolo
Lucimara Carvalho dos Santos	114.501.139-07	2-inicial

Art. 2º. Em virtude da contratada estar com pedido de auxílio maternidade junto ao INSS, fica suspenso seu pagamento, pelo período do auxílio.

Art. 3º Após o gozo do período de auxílio maternidade a contratada deverá iniciar o seu trabalho.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de agosto de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal